

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PAULO MARQUES DA FONSECA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 04/97

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO - S.P.

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Douto Plenário, INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de através de um agendamento, feito no Posto de Saúde de Fernão, e pela Prefeitura Municipal de Fernão, sejam encaminhados com veículos desta Prefeitura, os pacientes que necessitarem de efetuarem perícia no INPS da cidade de Garça.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 21 de fevereiro de 1.997.



PAULO MARQUES DA FONSECA
VEREADOR

justificativa

O horário que estas pessoas necessitam estar no INPS da cidade de Garça, não existem meios de transportes para os mesmos, e geralmente são pessoas de idade e sem poder aquisitivo, porisso justificável o Poder Executivo Municipal, estudar meios para atender os munícipes.

AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, Nº 351
17455-000 - FERNÃO - S.P. FONE: (014) 243-1593
C.G.C/MF. 01.613.113/001-23

